



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

“149/2022-CPR “FORNECIMENTO DE LIVROS DE FICHAS/CADERNOS DE ATIVIDADES PARA OS ALUNOS DO 1º CEB, BENEFICIÁRIOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, QUE FREQUENTAM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA, NO ANO LETIVO 2022/2023”.

--- Aos oito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois pelas 11h00 m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, composto pelos seus membros efetivos que a seguir se indicam.-----

--- Ana Sofia Guardão-----

---Teresa Ribeiro-----

--- Ana Dourado Ferreira-----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 31/08/2022 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 7.916,75 (sete mil novecentos e dezasseis euros e setenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 23%, -----

FIRMAS CONVIDADAS
MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A.
PAPELARIA LEME - SOFIA MARTINS AFONSO
PAPELARIA DA VILA- PARENTICES E SÍLABAS LDA

Apresentaram proposta as firmas a seguir indicadas com os correspondentes valores;

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
PAPELARIA DA VILA- PARENTICES E SÍLABAS LDA	€ 7.513,50
PAPELARIA LEME - SOFIA MARTINS AFONSO	€ 7.628,45
MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A	€ 7.976,75

A proposta apresentada pela firma “PAPELARIA DA VILA- PARENTICES E SÍLABAS LDA.”, respeita integralmente o disposto no convite do procedimento, revelando ser a mais vantajosa para o Município de Caminha, por estar de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 12 do convite, critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP -----



MUNICIPIO DE CAMINHA

--- Nesta conformidade, o Júri, entende, por unanimidade, propor a adjudicação do fornecimento em causa à firma "PAPELARIA DA VILA- PARENTICES E SÍLABAS LDA.", pelo valor de € 7.513,50 (sete mil quinhentos e treze euros e cinquenta cêntimo) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor de 23%-----

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 123.º do CCP.-----

O JÚRI DO CONCURSO,

(Ana Sofia Guardão)

(Teresa Ribeiro)

(Ana Dourado Ferreira)